**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**Cria o Programa de Residência Médica em Neonatologia.**

**O CONSEHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONSUN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.030167/2021-96,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião de 12 de abril de 2022, constante em Ata nº 01/2022

RESOLVE

CRIAR o Programa de Residência Médica em Neonatologia.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois

Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes Andrade

Presidente do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 26/04/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código